

PORTARIA Nº 0491/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0229/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais substitutas do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Airton Pereira da Silva – ME,	Contrato Emergencial nº 03/2022 – NGC/SESA	Contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio, na cidade de Belém/PA.	14/06/2022 a 13/06/2023.	PTFD	Substitutas: Lizangela Maria Cardoso Magalhães e Aline Silva de Sousa Canto

Art. Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 101809854. Cód. CRC: E8CAC93

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 07/07/2022 11:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

